

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005020333

Às 10:00 horas, do dia 30/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de distintivos para a PCGO, mediante Pregão Eletrônico nº 156/2025, referente ao processo de contratação nº 115134 e processo SEI nº 202500005020333, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 262.873,00

Descrição do item 001 Código 6076 - Distintivo de Identificação, Policial, em couro, cor preta e vermelha.	
Informações Adicionais O Distintivo PCGO é composto por um suporte em couro, no qual é afixado o Brasão D'Armas da Polícia Civil do Estado de Goiás, cunhado em metal dourado e recoberto de resina ou material similar para realce. Para o cargo de Delegado de Polícia, o couro é na cor vermelha, enquanto para os demais cargos, o couro é na cor preta. O distintivo oficial é moldado em metal com relevos de alta definição, valorizando os detalhes do Brasão da Polícia Civil do Estado de Goiás. O banho deve ser dourado, podendo ser em ouro. A pintura interna colorida do brasão, com as cores oficiais, deve ser feita com esmalte epóxi de alta qualidade, recoberta com resina transparente ou similar para proteger o metal e a pintura. O brasão em metal deve ser revestido nas laterais e no verso com couro bovino legítimo, tratado para evitar trincas, garantindo maior durabilidade e proteção. A cor do couro será vermelha para o cargo de Delegado de Polícia e preto fosco para os demais cargos. No verso do brasão, deverá haver a gravação de numeração sequencial ou número de matrícula funcional dos policiais, de difícil remoção ou adulteração, preferencialmente impressa em película holográfica visível na parte de trás do distintivo, permitindo a rastreabilidade do policial responsável. A colagem do distintivo deve ser feita em prensa com cola especial de alta fixação, com costura utilizando linha na cor do couro. O acabamento das bordas deve ser lixado, encerado e polido (tipo borda italiana) para um acabamento perfeito. No verso, o distintivo deve ter duas formas de fixação: a primeira, no cinto da calça com botão de pressão; a segunda, um gancho tipo mola em aço temperado de alta resistência, com banho niquelado ou cromado, ou com pintura eletrostática na mesma cor do couro, medindo 20 mm de largura para uma fixação firme. O distintivo deve ser acompanhado de uma corrente feita de microesferas de latão com no mínimo 3,2 mm de diâmetro e 750 mm de comprimento, com banho dourado semelhante ao brasão e fecho tipo canoa para prender as pontas ao pendurá-lo no pescoço. A empresa fornecedora deverá oferecer garantia de no mínimo 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. OBS: As informações complementares, dimensões, quantidades por cargo, modelos e cores estarão acostadas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2770
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	01.186.098/0001-86
Fornecedor	METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor Unitário	R\$ 94,90
Valor Total	R\$ 262.873,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

André Gustavo Corteze Ganga
Ordenador de Despesas